

Decreto de 1º de Abril de 1941

Exonera professora adjunta do Colégio Municipal "Getúlio Vargas".

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1- Exonera das funções de professora adjunta do Colégio Municipal "Getúlio Vargas", desta cidade, a Sra. Marina Prado Chollopetz, por ter sido nomeada professora do mesmo estabelecimento de ensino, com os vencimentos marcados em Lei.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
1º de Abril de 1941.

Amorim Lima
Prefeito

[Assinatura]